

## COMUNICADO N.º 1/2020

No âmbito do trabalho que a Câmara Municipal da Batalha (CMB) tem vindo a desenvolver na gestão do processo do Covid-19 / Coronavirus, tornamos públicas as medidas que vamos implementar desde já, procurando dar contributo para sustentar a propagação do vírus e o conseqüente crescimento da doença, em articulação com a Autoridade de Saúde Local, bem assim informar sobre plano local de apoio às famílias, instituições sociais e empresas.

Assim, no quadro das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e das medidas aprovadas em reunião do Conselho de Ministro de 12 de março, em defesa da saúde da Comunidade e mitigação dos impactos desta situação de pandemia, anunciamos:

1. **O reforço das medidas de contenção e de meios**, para reduzir o risco de contágio nos Edifícios Municipais onde se prestam serviços aos Cidadãos.
2. **O cancelamento total das atividades do Complexo de Piscinas da Batalha**, Museu da Comunidade Concelhia Batalhense, Academia Sénior, do Programa “Mova Sénior” e demais **atividades que envolvam a população sénior**, pela suscetibilidade dos equipamentos e elevado risco de contágio segundo as indicações da DGS.
3. **O cancelamento de todos os eventos noutros equipamentos municipais**, que promovam a concentração de pessoas, nos termos definidos pela DGS, sejam da iniciativa da CMB, sejam de outras entidades, incluindo visitas de grupo em Espaços Municipais.
4. Proceder ao **encerramento ao público da Biblioteca Municipal** “José Travassos Santos”, inclusive do Polo de São Mamede.
5. **Suspensão da realização de feiras** cuja abrangência não seja estritamente de cariz local, designadamente a Feira Semanal de 2ª Feira e a Feira de Velharias.
6. A CMB adotará medidas complementares em devido tempo, na medida do que se entenda necessário e útil, e no cumprimento das decisões e das orientações da Autoridade de Saúde / Ministério da Saúde / Governo de Portugal.
7. **Recomendar às Associações e às Juntas de Freguesia do Município da Batalha**, a adoção de medidas de natureza análoga a estas, não realizando ações que promovam a concentração de pessoas e a sua desnecessária circulação.
8. Solicitar aos Cidadãos que **utilizem os Serviços Municipais pela via do contacto telefónico ou email**, evitando o mais possível a presença física.
9. **Exortar os Cidadãos a assumirem com calma e rigor comportamentos** que garantam o imprescindível contributo individual, com **a adoção das medidas de proteção divulgadas pela DGS**, nomeadamente no que respeita ao relacionamento social, à higiene pessoal e à sinalização de sintomas e situações de risco à Autoridade de Saúde.
10. **A CMB no cumprimento das suas obrigações legais e da sua opção de gestão solidária do Município da Batalha**, com Cidadãos, Associações, Juntas de Freguesia, Empresas, Entidades Públicas e Privadas, vai continuar a acompanhar este processo do Coronavirus com a máxima atenção e diligência, cuidando também de acompanhar e apoiar na medida do necessário e do possível, a recuperação da atividade económica e apoio social às famílias, nomeadamente no que respeita à gestão dos impactos negativos provocados pela crise do Covid-19, **fazendo aprovar um plano local de apoio às famílias, em particular às famílias com crianças e idosos a seu cuidado, instituições sociais e empresas, com uma dotação inicial até ao valor de meio milhão euros.**

13.03.2020 – 12h15